



**EDITAL CPSE 63/2024**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante NATÁLIA RAQUEL BRISOLLA OLIVEIRA, RA 202113827, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado O QUE DIZEM PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA SOBRE SUA CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA E SEU DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, será realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 14 horas, na Sala WEB I, Prédio V, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora)
- II. Sônia Aparecida Siquelli
- III. Milena Moretto
- IV. Celi Espasandin Lopes (participação por videoconferência)
- V. Marcos Antonio Gonçalves Junior (participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Ana Paula de Freitas
- II. Jônata Ferreira de Moura

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 22 de novembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação